

DECRETO N.º 85 de 03 de julho de 2018.

**DECLARA HORÁRIO DO EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o horário do expediente até as 12hrs, no dia 06.07.2018 (sexta – feira), no âmbito da Administração Pública Municipal, em virtude do jogo Brasil x Bélgica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapu do Tietê, 03 de julho de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração